

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTO Nº 338/2016

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o cópia da seguinte documentação:

* Encaminhar cópia da Lei Complementar nº 049, de 06/01/2014, que "Dispõe sobre reestruturação de cargos e salários, extingue e cria cargos no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 339/2016

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o as seguintes informações e documentações:

* Informar se a Prefeitura Municipal de Irapurú tem celebrado contrato administrativo com Empresa de Engenharia Civil. Em caso positivo, informar o período de vigência do contrato e valores, bem como encaminhar cópias dos respectivos contratos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

MILTON IDIE - Vereador (DEM)

REQUERIMENTO Nº 340/2016

CONSIDERANDO que a Escola Municipal EMEFEI tem 160 alunos devidamente matriculados para o ano de 2016, contando apenas com 01 (um) inspetor de alunos;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Pedro Leite Ribeiro tem 317 alunos matriculados para este ano, tendo também apenas 01 (um) inspetor de alunos, eis que o outro funcionário está licenciado;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal informou em resposta a matéria encaminhada por esta Casa que não existem funcionários nas referidas escolas com desvio de função, ou seja, desempenhando atribuições do cargo de inspetor de alunos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Irapurú realizou recentemente concurso público para preenchimento dos cargos de inspetor de alunos, tendo inclusive candidatos aprovados e aptos para assumir os cargos;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

– Informar por qual motivo a Prefeitura Municipal de Irapurú não contratou servidores para ocuparem os cargos de inspetor de alunos?

Requeiro ainda ao Douto Plenário que seja encaminhado cópia do presente, bem como da resposta que será encaminhada oportunamente pelo Executivo, ao Dr. Arthur Antonio Tavares Moreira Barbosa, DD. Promotor de Justiça local, para ciência.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB), JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 419/2016

CONSIDERANDO que existe um declive acentuado no setor da Rua Ângelo Meneguesso, mais especificadamente no trecho compreendido entre a Avenida 9 de Julho e a Rua Carlos Gomes;

CONSIDERANDO que nesse setor está localizada a EMEFEI, onde um grande número de crianças com faixa etária de quatro a cinco anos de idade são atendidas;

CONSIDERANDO que esse setor é muito movimentado por veículos, devido à proximidade da confluência com a Rua Lázaro Moysés que dá acesso a SP 294;

CONSIDERANDO que diante deste declive oportunizando a alta velocidade alguns motoristas aproveitam e abusam por não existir um redutor de velocidade, causando insegurança aos pais destas crianças da EMEFEI;

CONSIDERANDO ainda, que existe a necessidade da instalação de obstáculos na Rua Ângelo Meneguesso, sendo um em frente à EMEFEI e outro na altura do nº 182, para inibir e controlar

a velocidade dos motoristas,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que providencie junto ao órgão competente a instalação de obstáculos na Rua Ângelo Meneguesso, um em frente à EMEFEI e outro na altura do nº 182, bem como pintar a sinalização de solo na Rua Carlos Gomes, nas proximidades da escola, reiterando a Indicação nº 285/2014, de minha autoria, subscrita pelo vereador Joaquim Vieira.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB), JOAQUIM VIEIRA - Vereadora (PV)

INDICAÇÃO Nº 420/2016

INDICO ao senhor **CAMPOS MACHADO-PTB**, DD. Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que junto ao Governo do Estado, viabilize recursos financeiros para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Seiti Akabane, nas imediações da caixa d'água, reiterando a Indicação nº 314/2014, de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: Neste local há uma grande concentração de pessoas e muitos jovens e adultos reivindicam este benefício para realização de atividades físicas, que em alguns casos são recomendações médicas e com essa academia instalada nas proximidades de suas residências, se torna mais cômodo e confortável para todos.

Saliento que ao lado da Caixa d'água existe um espaço adequado para a instalação de uma academia ao ar livre a fim de oferecer aos moradores um local para se exercitarem regularmente.

Com essa instalação os moradores se sentirão beneficiados e agradecerão por essa atenção e apoio.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 421/2016

CONSIDERANDO que existia um obstáculo na saída de Irapurú sentido Flora Rica e foi retirado quando da realização da reforma da ponte;

CONSIDERANDO que com a retirada desse obstáculo muitos motoristas tiveram transtornos e, também, ocorrências graves, devido à alta velocidade com que outros motoristas trafegaram no local por haver uma curva acentuada;

CONSIDERANDO que a Rodovia Júlio Budisk é muito movimentada, inclusive, por veículos de grande porte, e é necessário inibir os motoristas imprudentes, assim,

INDICO ao senhor Dr. **João Augusto Ribeiro**, DD. Engenheiro do DER de Dracena, para que faça estudos no sentido de reconstruir o obstáculo na saída da nossa cidade, sentido Irapurú/Flora Rica, nas proximidades da ponte, reiterando a Indicação nº 318/2015, de minha autoria, subscrita pelos vereadores Enivaldo Martins da Costa e Joaquim Vieira.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)

INDICAÇÃO Nº 422/2016

INDICO ao senhor **CAMPOS MACHADO-PTB**, DD. Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que junto ao Governo do Estado, viabilize recursos financeiros para a instalação de uma academia ao ar livre na Vila Esperança, nos terrenos vazios existentes.

JUSTIFICATIVA: Este bairro é populoso e conta com idosos, adultos e jovens que com essa academia trará benefícios com a realização de atividades físicas, sendo muito importante para a saúde.

Saliento que tem um espaço adequado para a instalação de uma academia ao ar livre a fim de oferecer aos moradores um local para se exercitarem regularmente.

Todos os moradores se sentirão gratificados pelo apoio em atender esta solicitação, uma vez que nosso município não dispõe de recursos necessários para essas instalações.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016

(Continuação da página anterior)

2016.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB);
JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)**

INDICAÇÃO Nº 423/2016

CONSIDERANDO que com as chuvas fortes que ocorreram ultimamente derrubaram parte do muro e do barranco, bem como causaram erosões na divisa da Creche Municipal com a Associação Nipo Brasileira de Irapurú - ACENBI;

CONSIDERANDO que o parque infantil da Creche Municipal faz divisa com o campo da ACENBI;

CONSIDERANDO que para que se evitem transtornos indico que com a maior brevidade sejam feitos os reparos necessários p/ garantir a segurança das crianças;

CONSIDERANDO que com a queda do barranco as águas das chuvas não tem por onde escoarem e fluem desordenadamente atingindo residências vizinhas, e os moradores estão clamando por melhorias nas estruturas do local para amenizar a situação.

CONSIDERANDO ainda, que o campo da ACENBI também fica prejudicado com erosões e lama,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que entre em contato com a Diretoria da ACENBI para que juntos possam solucionar o problema da divisa entre a Creche Municipal Octaviana Santana Caivano e o Campo da Associação Esportiva Nipo Brasileira de Irapurú, efetuando os serviços necessários tais como aterro, instalação de galeria de águas fluviais nas laterais do campo e reconstrução do muro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOAQUIM VIEIRA - Vereadora (PV)

INDICAÇÃO Nº 424/2016

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para junto ao Presidente da Associação dos Produtores Rurais, Senhor Ivan Carlos Gomes, estudem a possibilidade de diminuir o valor da hora-máquina para a utilização do trator em serviços para os agricultores do nosso município.

JUSTIFICATIVA: Considerando os valores atuais que estão sendo cobrados dos produtores rurais associados no valor da hora-máquina de R\$ 60,00/hora mais R\$ 50,00 para o tratorista, e dos não associados R\$ 80,00/hora mais R\$ 50,00.

Sugiro que se a administração ceder um funcionário tratorista da Prefeitura Municipal para executar esses serviços para a Associação para prestar serviços para os agricultores, não seria necessário pagar o tratorista.

Saliento que o trator foi doado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário em benefício dos agricultores e que não veio para visar lucro e, sim, com o intuito de atender aos agricultores. Logo, tomando uma medida de redução do valor/hora e mantendo um preço razoável deixarão os produtores rurais contentes e satisfeitos.

Tenho o conhecimento que em reunião Vossa Excelência havia determinado que 3h00 trabalhadas com o trator o produtor rural não pagaria nada, ou seja, seria gratuito, e acima dessas horas seria cobrado o valor devido.

Sabemos das dificuldades enfrentadas por esta classe para permanecer no campo. Contudo, abaixando o preço desses serviços, ou fazendo cumprir o que havia sido determinado seria uma forma de incentivar o produtor rural. Muitos de nossos pequenos agricultores dependem desse estímulo para continuarem em suas propriedades. Para tanto solicito empenho no atendimento da presente Indicação.

Ressalto ainda, que esse apoio por parte da administração é de fundamental importância e vem de encontro aos anseios desses produtores rurais.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ MAURO BONFIM - Vereador (PR)

INDICAÇÃO Nº 425/2016

CONSIDERANDO o Executivo Municipal está enviando para os proprietários de imóveis urbanos os carnês de IPTU 2016;

CONSIDERANDO que verificando e fazendo uma análise dos valores, observei que os juros e correção por atraso de pagamento são altos;

CONSIDERANDO que a inadimplência, segundo consta, é muito alta em nosso município quanto ao pagamento de IPTU, havendo inclusive várias ações judiciais por parte do Poder Público contra os munícipes em atraso;

CONSIDERANDO ainda que todos os anos o Poder Executivo envia a esta Casa Projeto de Lei referente a isenção de multas e correção monetária dos tributos municipais, dentre eles o IPTU, o chamado REFIS;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que entre em contato com o setor de finanças, economia e tributação da Prefeitura Municipal e determine para que faça estudos para elaboração e posterior envio de Projeto de Lei a esta Casa de Leis que disponha sobre a redução dos índices de juros e correção monetária daqueles munícipes que atrasarem o pagamento do IPTU, para assim haver uma equação matemática eficaz, pois nada adianta cobrar juros e correção monetária alta para depois isentar os devedores através do REFIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 426/2016

CONSIDERANDO que estamos atravessando por um período de muito calor em nossa região;

CONSIDERANDO que as crianças que frequentam a creche municipal Octaviana Sant'ana Caivano estão sofrendo com essa onda de calor;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de instalar aparelhos de ar condicionado na Creche Municipal Octaviana Sant'ana Caivano.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 427/2016

CONSIDERANDO que a Praça Seiti Akabane recebeu o nome de um ilustre homem público, que ocupou cargos importantes em nosso município e foi atuante;

CONSIDERANDO que em volta da Praça Seiti Akabane existem muitas casas, sendo um local populoso e com muitas crianças;

CONSIDERANDO que esta praça está em um ponto alto da cidade, onde foi instalada uma caixa d'água, e o restante da praça está praticamente abandonada, sem nenhum paisagismo;

CONSIDERANDO que esta praça já foi motivo de matéria em administrações anteriores no sentido de receber uma atenção especial, no que tange a um ajardinamento, colocação de bancos, plantio de árvores e iluminação, propiciando às crianças, jovens e adultos um local para brincarem, andarem de bicicleta e se descontraírem nas tardes e finais de semana,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que busque recursos junto ao órgão competente para instalar um jardim com bancos, árvores e iluminação na Praça Seiti Akabane, sendo também uma bela homenagem a esse homem público (*in memoriam*), reiterando as Indicações de nºs 058/2013, 240/2014 e 334/2015, todas de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 428/2016

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que estude a possibilidade de instalar tubulação na Rua Maestro Juvêncio Aquiles Diniz, entre os números 534 a 577, bem como entrar em contato com a Elektro no sentido de instalar braços com luminárias nos postes desta mesma localidade, reiterando as Indicações números 029/2013 e 209/2014, todas de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: A falta de tubulação neste local está danificando a camada asfáltica devido às chuvas fortes. Saliento ainda, que a falta de tubulação está também ocasionado preocupação nos moradores daquelas imediações, pois devido à terraplanagem efetuada no local onde passa a camada asfáltica, bem como a falta de tubulação para escoamento da água, tem ocasi-

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016

(Continuação da página anterior)

onado uma aglomeração de água na região, trazendo muita umidade nas residências daquele local, causando insegurança e preocupação aos moradores.

Com relação à iluminação neste setor da Rua Maestro Juvenício Aquiles Diniz, também é um fator de muita importância, pois os moradores das imediações clamam por mais segurança no local e nós, homens públicos, temos que lutar pela segurança e tranquilidade da nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 429/2016

CONSIDERANDO que o uniforme para o funcionalismo seria uma maneira de identificação de seus setores públicos;

CONSIDERANDO que sempre foi bem aceito nas repartições públicas o uso de uniforme, sendo apresentável e prático;

CONSIDERANDO que servidores da atual Administração estão reivindicando a feitura de uniforme, a serem distribuídos a cada setor que estiver à disposição em ser identificados,

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao setor competente desta Municipalidade tome as providências para uniformizar os servidores do Poder Executivo em questão, sendo gratificante este atendimento, reiterando a Indicação nº 101/2013, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

IVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 430/2016

CONSIDERANDO que em nossa cidade tem várias costureiras que trabalham em suas residências por não contarem com uma associação das costureiras;

CONSIDERANDO que existem várias empresas de confecções de roupas e artigos diversos, que garantem que com a existência de uma associação das costureiras não faltarão serviços, eis que enviarão um grande número de peças para costura e, para tanto, é necessário que tenha o estabelecimento da associação das costureiras na cidade;

CONSIDERANDO que tive contato com costureiras de nosso município que pretendem trabalhar com confecção de roupas ou outras peças em geral para essas empresas, mas precisam da instalação dessa associação e necessitam de apoio,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente estude a possibilidade de criar a associação das costureiras em nosso município, gerando emprego, reiterando a Indicação nº 170/2013, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

IVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 431/2016

CONSIDERANDO que em nosso município existem vários pacientes que fazem fisioterapia e dependem do transporte efetuado pelas ambulâncias;

CONSIDERANDO que muitas vezes ocorrem atrasos com as ambulâncias devido buscarem outros pacientes também, atrasando todo o horário de agendamento desses pacientes que fazem fisioterapia, o que gera transtornos tanto para os funcionários responsáveis, quanto aos pacientes;

CONSIDERANDO que muitos pacientes estão acamados e tem dificuldade de se locomoverem,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que junto à Secretaria Municipal da Saúde designar um motorista de ambulância somente para buscar os pacientes que fazem fisioterapia, para não prejudicar o agendamento dos horários, e posteriormente estudar a possibilidade de dar o atendimento de fisioterapia a domicílio aos pacientes acamados, reiterando a Indicação nº 176/2013, de minha autoria, subscrita pelo vereador Nivaldo Donizeti Braga.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

IVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 432/2016

CONSIDERANDO que a varrição é a principal atividade de limpeza das ruas e avenidas da cidade. Consiste na ação de varrer vias, calçadas, sarjetas e outros logradouros públicos pavimentados ou não, agrupando o conjunto de resíduos como areia, folhas, papéis, pontas de cigarro, e tudo mais que constitui o chamado lixo público, para jogá-los dentro de sacos plásticos ou carrinhos de varrição, a fim de manter a cidade limpa;

CONSIDERANDO que a varrição mecanizada é realizada com auxílio de equipamentos motorizados denominados varredoras mecânicas;

CONSIDERANDO que do ponto de vista de eficiência, a varrição mecânica é capaz de remover, com suas escovas de aço, terra, areia e água das sarjetas, o que a varrição manual terá muita dificuldade,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que estude a possibilidade de adquirir um equipamento próprio para varrição mecânica das ruas e avenidas da cidade, seguindo o exemplo da cidade de Flórida Paulista que já conta com esse equipamento que tem dado um ótimo resultado de limpeza, reiterando a Indicação nº 096/2013 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

IVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 433/2016

CONSIDERANDO que parte dos veículos pertencentes à municipalidade não tem identificação com marca externa, que permita facilmente o cidadão reconhecer visualmente os veículos que se encontram a serviço dos setores públicos;

CONSIDERANDO que vejo esta necessidade de instalação de adesivos, para a identificação dos veículos públicos, facilitando o reconhecimento pela população,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que junto ao setor competente desta municipalidade, providencie a identificação dos veículos públicos com adesivos ou outra marca externa, para melhor reconhecimento pela população, reiterando a Indicação nº 313/2014 de minha autoria, subscrita pelo vereador Enivaldo Martins da Costa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 434/2016

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais tem direito à Licença-Prêmio como forma de compensar o não recebimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, pelo Regime Estatutário;

CONSIDERANDO que na 12ª Legislatura, ou seja, mais precisamente no ano de 2003 quando houve uma reestruturação no quadro de servidores municipais foi extinta a Licença-Prêmio para os funcionários que ingressaram no serviço público municipal depois da sanção e promulgação da Lei Complementar nº 016, de 23 de junho de 2003, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irapurú-SP e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que tal dispositivo fere de morte o princípio constitucional da isonomia, pois os servidores mais antigos tem direito a licença-prêmio enquanto os mais recentes não gozam deste benefício, ocorrendo injustiça e diferença entre servidores de um mesmo órgão público;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que junto ao setor competente desta municipalidade encaminhe para esta Casa de Leis, projeto de lei que altere o artigo 192 e seguintes da Lei Complementar nº 016 de 23 de junho de 2003, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irapurú-SP e dá outras providências”, visando a concessão de Licença-Prêmio para todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos permanentes, para evitar infringência a dispositivos constitucionais e legais, reiterando a Indicação nº 032/2013 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora; ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

Prefeitura Municipal de Irapuru
Processo licitatório n. 050/2013
Pregão presencial n. 05/2013

2º Termo aditivo ao contrato n.050/2013 firmado com a empresa 4R SISTEMAS & ACESSORIAS com sede a Praça João Francisco Menezes, devidamente inscrita no CNPJ: 05.081.873/0001-90.

Objetivo: Análise e desenvolvimento de programas de computador, para licenciamento ou cessão de direito de uso.

VALOR DO CONTRATO : R\$ 8.725,11 (Oito mil setecentos e vinte e cinco reais e onze centavos)

Programação e prazo : por mais 12(doze) meses a contar da assinatura do termo aditivo em 7 de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
 DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.**

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 01/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome	RG
10º	ELIANE DA SILVA CALDEIRA	40.148.294-7

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição
- Antecedentes criminais

PERÍODO: Do dia 22 ao dia 26 de Fevereiro de 2016.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08:00 as 16:00 horas

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;

2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 19 de Fevereiro de 2016.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários 01/2015, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem no local, dia e horário especificado.

Curso: Ciências Contábeis

Classificação	Nome	RG
1º	Eliana da Silva Moreira	32.157.298-1
2º	Paula Thais da Silva Nagatani	39.741.612-X
3º	Alfredo Coutinho Fávero	49.998.589-8

PERÍODO: Dias 22 a 24 de Fevereiro de 2016.

LOCAL: Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 16:00 horas
 Irapuru/SP, 16 de Fevereiro de 2016.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Secretaria de Saúde Municipal de Saúde de Irapuru** convida as Autoridades Municipais, as Entidades de Classe, Associações Cívicas e Comunitárias e Municípios em geral para Audiência Pública/4º Quadrimestre de 2015, que será realizada na Câmara Municipal no dia **23 de Fevereiro de 2016 (terça-feira)**, no horário das **15:30** nos Termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Licitação

Pregão Presencial n. 01/2016.

Processo Licitatório n.º 01/2016

Objetivo: Aquisição e abastecimento de combustível automotivo líquido (**Óleo Diesel, Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S 10**), todos de acordo com os Padrões determinados pela ANP, para serem utilizados nos veículos e máquinas da Frota Municipal de Irapuru/SP.

Homologação: 05 de fevereiro de 2016.

Empresa Vencedora: **MARISTELA GONZALEZ ROSSI**, com sede a Av. Euclides da Cunha, 1082, Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ n. 12.870.675/0001-70, apresentou a melhor proposta para os itens: 01- Óleo Diesel a R\$ 2,87 (Dois reais e oitenta e sete centavos) o litro no valor total de R\$ 861.000,00 (Oitocentos e sessenta e um mil reais); item 02- Gasolina Comum- a R\$ 3,42 (Três reais e quarenta e dois centavos) o litro, no valor total de R\$ 376.200,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais); item 03- Etanol Comum a R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos) o litro no valor total de R\$ 318.500,00 (Trezentos e dezoito mil e quinhentos reais) e item 04- Óleo Diesel S 10 a R\$ 3,09 (Três reais e nove centavos) o litro no valor total de R\$ 185.400,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), ficando o presente pregão homologado no valor total de R\$ 1.741.100,00 (Hum milhão setecentos e quarenta e um mil e cem reais).

Contrato n. 02/2016, firmado em 11/02/2016, com a empresa **Maristela Gonzalez Rossi**, com sede a Av. Euclides da Cunha, 1082, Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ n. 12.870.675/0001-70, no valor total de R\$ 1.741.100,00 (Hum milhão setecentos e quarenta e um mil e cem reais).